

DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CAMPUS RIO POMBA

Edital nº 05/2023

Preenchimento de Vagas em Disciplinas Isoladas para o Curso de Mestrado Profissional em Nutrição e Produção Animal do Campus Rio Pomba **Processo: 23222.001887/2023-49**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba torna público este edital, com as normas reguladoras do processo seletivo para o preenchimento de vagas em disciplinas isoladas ofertadas no segundo semestre de 2023 pelo Mestrado Profissional em Nutrição e Produção Animal.

1. DAS VAGAS

- 1.1. A concessão de matrícula em disciplina isolada está condicionada à existência de vagas na disciplina de interesse.
- 1.2. Uma disciplina poderá não ser ofertada caso não tenha havido matrículas de, pelo menos, 2 (dois) discentes regulares.
- 1.3. A abertura de vagas em disciplinas do programa fica condicionada à aceitação do professor responsável pela disciplina.
- 1.4. Não serão disponibilizadas vagas em disciplinas obrigatórias para discentes não regulares.
- 1.5. Serão disponibilizadas vagas para discentes não regulares em disciplinas optativas, sendo o número de vagas igual ao número de estudantes regulares matriculados na disciplina.

	Disciplina com o código	Professor Responsável
1	NPA05040 - MANEJO NUTRICIONAL DE EQUINOS - 60h	Vinícius Silveira Raposo
2	NPA05042 - COMPORTAMENTO E BEM ESTAR DE EQUINOS - 60h	Cristiano Gonzaga Jayme
3	NPA05016 - PRODUÇÃO DE BOVINOS EM PASTEJO	Rafael Monteiro Araújo Teixeira
4	NPA05037 - GESTÃO NA EQUINOCULTURA - 60h	Edilson Rezende Cappelle
5	NPA05034 - ANATOMIA E FISILOGIA DE PEIXES DE ÁGUA DOCE - 60h	José Luiz Paixão
6	NPA05014 MANEJO ESTRATÉGICO DE FORRAGENS CONSERVADAS	Valdir Botega Tavares

7	NPA05031 ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL APLICADA À PESQUISA COM ANIMAIS	Cristina Henriques Nogueira
8	NPA05047 - BIOTECNOLOGIAS REPRODUTIVAS APLICADAS A PEIXES NATIVOS - 60h	Priscila Cotta Palhares
9	NPA05035 - NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE PEIXES DE ÁGUA DOCE - 60h	Giovanni Resende de Oliveira
10	NPA05043 - BEM-ESTAR DE SUÍNOS - 60h	Marcelo José Milagres de Almeida

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1.1. O deferimento da inscrição está condicionado ao atendimento do disposto no item 2.2 deste edital e será divulgado por meio de Homologação das Inscrições.

2.2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

2.2.1. Poderão candidatar-se às vagas os candidatos que:

- I. sejam profissionais que estejam alocados no mercado de trabalho, direta ou indiretamente ligados à área de Nutrição e Produção de bovinos, equídeos, peixes, suínos e/ou aves, e aqueles que queiram nela ingressar, e;
- II. sejam portadores de diploma de Graduação na área de Ciências Agrárias, sendo o curso devidamente reconhecido por órgão competente, e, preferencialmente, profissionais com experiência no mercado de trabalho. Para a linha de Nutrição e Produção de Não Ruminantes, na área de peixes, portadores de diploma de Graduação na área de Ciências Agrárias, Biológicas e afins.
- III. Caso o candidato possua pelo menos três anos de experiência na área ou linha de pesquisa pretendida, serão aceitos diplomas de cursos de graduação, devidamente reconhecidos por órgão competente, em qualquer área.

2.2.2. **A inscrição** poderá ser feita pelo candidato especialmente para este fim, **entre os dias 07 a 27 de julho de 2023**, enviando a documentação solicitada para **o email da Secretaria de Pós Graduação - Campus Rio Pomba**, secposgraduacao.riopomba@ifsudestemg.edu.br.

2.2.3. Os candidatos deverão enviar por email os seguintes documentos:

- Diploma de Graduação ou declaração provisória de conclusão de curso;
- Histórico Escolar de Graduação;
- Curriculum vitae ou lattes devidamente atualizado, com os documentos comprobatórios, no qual devem constar os itens: I) formação acadêmica e cursos complementares, II) experiência profissional e III) produção científica e técnica.
- [Requerimento de inscrição RA054](#) devidamente preenchido e assinado pelo candidato

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos será realizada pelo docente responsável pela disciplina, com base no *curriculum vitae* ou *lattes* e histórico escolar apresentados.

4. DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO

O [resultado do deferimento](#) nas disciplinas será divulgado no sítio institucional no dia 04 de agosto de 2023.

5. DA MATRÍCULA

5.1. Ao discente não regular, em disciplinas isoladas, será permitido cursar **até 25% do total** de créditos exigidos para o curso, o equivalente a 8 (oito) créditos.

5.2. A aprovação em disciplina isolada assegura apenas o direito a documento comprobatório, não levando a qualquer graduação acadêmica.

5.3. A matrícula em disciplina isolada não caracteriza vínculo com a instituição, para qualquer efeito.

5.4. A disciplina poderá ser cancelada a qualquer tempo, caso o número de estudantes regulares cursando a disciplina seja inferior a 2 (dois).

5.5. A matrícula dos candidatos cuja disciplina isolada tenha sido deferida será realizada pela **Secretaria de Pós Graduação - Campus Rio Pomba** no período de **07 a 09 de agosto de 2023**. Para isso, os documentos para matrícula também devem ser enviados no momento da inscrição.

6. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos de disciplina isolada aprovados para o **curso de Mestrado Profissional em Nutrição e Produção Animal** enviarão, no ato da inscrição, para efetivação da matrícula, os seguintes documentos:

- Diploma de graduação (frente e verso) ou, em caráter provisório, declaração de conclusão do curso. Obs.: O candidato deverá apresentar o diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC até o último dia do primeiro semestre letivo, conforme calendário acadêmico. Caso não o faça, será desligado da disciplina.
- Documento de identificação oficial com foto;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório;
- 1 (uma) fotografia (recente) 3x4;
- Declaração de regularidade eleitoral para maiores de 18 (dezoito) anos (Anexo I);
- Declaração de regularidade com o serviço militar (quando for o caso) (Anexo II);
- [Requerimento de matrícula RA053](#) devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

7. DO CRONOGRAMA

Período de inscrição pelo candidato (envio, por email, dos documentos para inscrição e matrícula)	07 a 27 de julho de 2023
Período de avaliação pela Comissão Coordenadora	01 a 03 de agosto de 2023
Divulgação do Resultado final	04 de agosto de 2023
Cadastro e matrícula dos estudantes pela secretaria	07 a 09 de agosto de 2023

8. DA VALIDADE

Os resultados do processo seletivo previsto neste edital serão válidos apenas para o preenchimento das vagas em disciplinas isoladas oferecidas no 2º semestre letivo de 2023.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Nutrição e Produção Animal.

Rio Pomba, 04 de julho de 2023.

José Manoel Martins
Diretor Geral do Campus Rio Pomba

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE ELEITORAL

Eu, _____, CPF nº _____, inscrito (a) no Processo Seletivo 2023/2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, *Campus* Rio Pomba, afirmo que estou em dia com a **justiça eleitoral**. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito a penalidades legais, nos termos da legislação em vigor.

Rio Pomba, ___ de _____ de _____

Assinatura do candidato

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O SERVIÇO MILITAR

Eu, _____, CPF nº _____, inscrito (a) no Processo Seletivo 2023/2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, *Campus* Rio Pomba, afirmo que estou em dia com o **Serviço Militar**. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito a penalidades legais, nos termos da legislação em vigor.

Rio Pomba, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato